



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL**, com sede à Rua São Domingos do Amarante, 331 - Igapó, Natal - RN, 59104-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 141.290.002/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 7115989, representada por **Dr. Josicleide Venâncio Belchior Otaviano**, Administradora, CPF nº 874.711.674-91, aqui denominada, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais)**, referentes ao período de **03/05/2021 até 02/05/2022**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

2021 – R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2022 – R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e dezoito reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

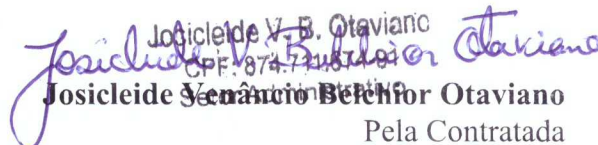
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021** até **02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Josicleide V. B. Otaviano
CPF: 874.718.71-04
Josicleide Severino Belchior Otaviano
Pela Contratada

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivo Barreto de Medeiros pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO SFE: 00610079.001662/2020-76.

DO OBJETO: 1 - O presente aditivo tem os seguintes objetivos: O REAJUSTE DOS PREÇOS do contrato nº 71/18, acrescendo o valor de R\$ 112.114,01, correspondendo a 1,4304% (um vírgula, quatro, três, zero, quatro por cento) sobre o valor do contrato após o primeiro reajuste (R\$ 7.838.016,55), em função do pedido da contratada (Id.: 7272907), referente a revisão dos valores sobre as 6ª, 7ª e 8ª medições de serviços executados na obra de reforma do prédio sede da SESAP com base nas planilhas de cálculos do GAEP/SESAP (Id.: 7273173); A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do contrato nº 71/18, em virtude do reajuste efetuado, no valor de R\$ 41.330,45, já concedido através do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 71/2018, conforme Processo nº 00610079.000555/2019-97 (Id.: 5412272), e do reajuste referido no item 1.1 desta cláusula: A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE ao contrato nº 71/2018, conforme disposições da Lei 8.666/93, e com base no Processo nº 00610079.001662/2020-76.

DO VALOR: Em virtude dos reajustes mencionados nos itens (1.1- no valor de R\$ 112.114,01) e (1.2- no valor de R\$ 41.330,45) deste aditivo, o valor total do contrato nº 71/18 passará de R\$ 7.796.686,10 para R\$ 7.950.130,56 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta Reais, cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo terá vigência pelo período de 07/04/2021 até 06/04/2022, validade após as assinaturas, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Natal RN, 05 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rômulo de Medeiros Cirne pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/19

PROCESSO: 00610774.000056/2021-77.

MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo 378416/2016-3.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal ao contrato supracitado, no âmbito do HEMOCENTRO CAICÓ, substituindo a servidora Cleitima Maria S. Medeiros (matrícula nº 150.857-0), pela servidora Maria do Socorro Cavalcante Pereira (matrícula nº 152.878-5), conforme Processo nº 00610774.000056/2021-77, passando o ANEXO II do referido contrato à seguinte redação: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL.

PROCESSO SFE: 00610072.000379/2019-53

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial 2021 - R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e dezito reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Josicleide Venâncio Belchior Otaviano pela contratada.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 473/2021 - PROCESSO 00610081.000898/2021-27 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES.

OBJETO: Continuação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 462/2021 - PROCESSO 00610081.000886/2021-01 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e MARCOS ANTONIO DE MELO.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, MARCOS ANTONIO DE MELO. Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 471/2021 - PROCESSO 00610081.000896/2021-38 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e JOYCE APARECIDA GALVÃO DE MELO.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM LABORATÓRIO.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, JOYCE APARECIDA GALVÃO DE MELO. Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 474/2021 - PROCESSO 00610081.000899/2021-71 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ERINEIDE BARROS DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 4/5/2021 a 3/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ERINEIDE BARROS DOS SANTOS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 472/2021 - PROCESSO 00610081.000897/2021-82 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de COPEIRO.

VALOR: R\$ 1.045,00.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 475/2021 - PROCESSO 00610081.000900/2021-68 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 1/5/2021 a 30/4/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 476/2021 - PROCESSO 00610081.000901/2021-11 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e JESSICA CRISTINA DA SILVA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, JESSICA CRISTINA DA SILVA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 477/2021 - PROCESSO 00610081.000902/2021-57 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e LANA TALYTTE DE LIMA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 30/4/2021 a 29/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, LANA TALYTTE DE LIMA.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 482/2021 - PROCESSO 00610081.000911/2021-48 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA.

VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 4/5/2021 a 3/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ANDRIELLY KARINNE LIMA CAMPOS.

Natal, 4 de maio de 2021.

SESAP-CRH

EXTRATO DO CONTRATO 478/2021 - PROCESSO 00610081.000905/2021-91 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ADRIANA DA CRUZ SILVA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÊC. EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.240,20.

PERÍODO: 3/5/2021 a 2/5/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e os EDITAIS Nºs 001/2020 e 002/2020-SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, ADRIANA DA CRUZ SILVA.

Natal, 4 de maio de 2021.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017 - PROC. Nº 385892/2016-8.

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e Unifrio Refrigeração LTDA-ME.

Objeto: Renovação contratual por 01(um) ano de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para refrigeração de ambiente, com reposição de peças.

Fundamento legal: Permissivo legal do art.57, II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 206.665,20 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das unidades hospitalares;

Elemento de despesa: 33.90.39.25 (Material para Manut. de Bens Móveis);

33.90.39.17 (Manut. Cons. Máquinas e Equipamentos);

Fonte: 100 - Recursos ordinários

Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022.

Testemunhas: Fabiano José Costa Dantas e Henrique Paulo do Nascimento Freire

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Francisco Gomes de Lima, pela contratada.

Natal, 04 de maio de 2021.

SESAP-GRP

Processo: 00610025.001101/2021-83

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens 130 e 131, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessora Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2018/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI passando aos valores de R\$ 30,43 (trinta reais e quarenta e três centavos) e R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), respectivamente

Natal/RN, 04/05/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública